**ATA Nº 2437– Sessão Ordinária – 26 de setembro de 2022.**

No dia 26 do mês de setembro de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e trinta minutos, na Sala de Sessões Zalmair João Roier (Alemão), localizada nas dependências do Centro Cultural José Maria Vigo da Silveira, na Rua Coronel Gervásio nº 500, estiveram reunidos em Sessão Ordinária, os Vereadores que compõem o Poder Legislativo, sob a Presidência do Vereador Carlos Eduardo de Oliveira (PSB), Déberton Fracaro (PDT), Josemar Stefani (PDT), Everton Rovani (PP), Edson Luiz Dalla Costa (PP), Josué Girardi (PP), estavam presentes ainda os vereadores: Andrei de Campos (MDB), Altamir Galvão Waltrich (MDB), José Marcos Sutil (MDB), Maeli Brunetto Cerezoli (MDB), Celso Piffer (Cidadania). Em seguida, o Presidente submeteu a ata da sessão ordinária do dia 19/09/2022 sendo que a cópia da mesma está com os Vereadores e poderá ser retificada através de requerimento escrito encaminhado à Mesa Diretora. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Na Sessão Ordinária de hoje deram entrada as seguintes matérias: Oficio nº 236/2022 – audiência pública; Indicações nº 023, 024, 025 e 026/2022; Solicitação espaço Câmara.

 Ordem do dia. Atendendo o art. 7º do Regimento Interno desta Casa, coloco em votação a solicitação encaminhada pela Secretaria de Desenvolvimento Industrial e Comercial, para fazer uso da Sala da Câmara de vereadores, para a realização o Workshop Transformar Espaços Comerciais para vender mais e Consultorias individuais, a ser realizada nos dias 05 a 06/10 das 19h00min às 22h00min. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Projetos de Lei. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 058/2022. Que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para o exercício de 2023 a fim de que seja apreciado por essa Casa Legislativa. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Cumprimentou a todos. Informou que este Projeto de Lei versa sobre a LDO. O artigo 165 da Constituição Federal prevê no parágrafo segundo, também a Lei Complementar 101/00 e a Lei Orgânica do Município prevê que venha para esta casa a LDO para que sejam estabelecidas as diretrizes e norteia a elaboração da Lei Orçamentária que é a LOA/2023. Ou seja, vai estimar as despesas e receitas para o próximo exercício. A parir dela o Poder Executivo estabelece as metas e prioridades. A LDO serve como ajuste anual das metas colocadas pelo PPA. Informou que na página 18 do Projeto estão as projeções das despesas aonde o governo estima todos os investimentos. Pediu apoio aos demais colegas vereadores. Com a palavra o Vereador Celso Piffer (Cidadania). Cumprimentou a todos. Informou que são três, temos o PPA, LDO, LOA. Agora está sendo discutida a LDO, precisa vir para a Câmara e ser aprovada, precisa vir até o dia 10 de setembro e a Câmara votar até o dia 20 de outubro. Serve para apontar as prioridades do governo para o próximo ano. Um rascunho daquilo que será feito no ano que vem. Previsão de receitas e de gastos de todas as secretarias. Baseado nisso no final do ano é que vem o orçamento anual do município. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 058/2022. Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Em discussão o Projeto de Lei do Executivo nº 059/2022. Altera dispositivos da Lei nº 4646 de 24 de maio de 2022, que institui Programa de Recuperação fiscal, altera dispositivos da Lei nº 3442 de 24 dezembro de 2010, que institui o Novo Código Tributário Municipal e dá outras providencias. A palavra está com senhores vereadores. Com a palavra o Vereador Josué Girardi (PP). Informou que este Projeto de Lei versa sobre Programa de recuperação Fiscal, praticamente um ajuste, é citado a Lei do Código Tributário Municipal. Mas é um ajuste somente do prazo. Em maio foi aprovado nesta casa o Refis que versava que teria prazo até o dia 30 de setembro do corrente mês. A Secretaria da Fazenda solicitou ao Executivo para que pudesse encaminhar para esta casa uma prorrogação do prazo para o contribuinte que esteja irregular com os impostos até 31 de dezembro de 2021 sendo prorrogado até 30 de novembro de 2022. O contribuinte terá o prazo de 01 de junho até 30 de novembro de 2022 para aderir ao programa. Desconto de 100% sobre os juros e multa para dívidas vencidas até 31 de dezembro de 2021 para pagamento do exercício financeiro até 30 de novembro de 2022. Desconto de 50% para dívidas vencidas até 31 de dezembro de 2021 para parcelamento em até 24 parcelas mensais. Informou que em torno de 80% dos IPTU são pagos à vista, 10% são parcelados, em torno de 10% que fica pendente para o município. Pediu apoio aos demais colegas vereadores. Como mais nenhum vereador deseja fazer uso da palavra coloco em votação o Projeto de Lei do Executivo nº 059/2022.

Vereadores favoráveis permaneçam como estão contrários se manifestem. Aprovado por unanimidade. Eram essas as matérias a serem discutidas na Sessão Ordinária de hoje. Passamos agora ao espaço destinado às Explicações Pessoais, onde cada vereador terá o tempo regimental de cinco minutos para expor assuntos de seu interesse. Pela ordem, o primeiro a fazer uso da palavra é o Vereador: Altamir Galvão Waltrich, Josué Girardi, Celso Piffer (declinou da palavra), Déberton Fracaro, José Marcos Sutil, Josemar Stefani, Andrei de Campos, Edson Luiz Dalla Costa, Maeli Brunetto Cerezolli, Everton Rovani e Carlos Eduardo de Oliveira. Permanecem em pauta: Projetos de lei do Executivo: 060 e 061/2022; Indicações: 021, 022, 023, 024, 025, 026/2022. Encerro a presente Sessão e convoco os Senhores Vereadores para próxima Sessão Ordinária do ano que se realizará no dia 03/10/2022, às 18h30min. Tenham todos uma boa noite e uma ótima semana. De acordo com a Resolução nº 006/07 consta nos arquivos da Câmara a gravação da Sessão em áudio. Nada mais a constar, encerro a presente Ata.

**Carlos Eduardo de Oliveira Everton Rovani**

 **Presidente 1º Secretário**